

EDITAL ARTE EM EXPOSIÇÃO SICREDI

O **Sicredi**, torna público o presente **Editai Arte em Exposição Sicredi**, que tem por objetivo selecionar obras artísticas para compor a programação de exposições culturais no espaço da Estação Sicredi em Santa Maria no Rio Grande do Sul, no período de **Junho de 2026 a Junho de 2027**, promovendo a valorização da produção artística local e o acesso da comunidade à arte e à cultura. As inscrições podem ser feitas até **20 de Maio de 2026** [clitando aqui](#), ou pelo site www.sicredi.com.br/regiaoocentro

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar trabalhos artísticos de artistas locais, individuais ou coletivos, para exposição na Estação Sicredi, fomentando a cultura, a criatividade e a diversidade de expressões artísticas, além de fortalecer o relacionamento do Sicredi com a comunidade.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

2.1. Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, incluindo artistas independentes, coletivos artísticos, associações, entidades culturais, escolas, fundações ou organizações afins, associadas ou não associadas ao Sicredi.

2.2. Não há restrição quanto à idade dos proponentes, desde que, no caso de menores de 18 anos, a inscrição seja realizada com a autorização e responsabilidade de seu representante legal.

3. CATEGORIAS

As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- **Artes Visuais:** Pintura, fotografia, desenho, gravura, escultura, grafite e afins.
- **Artes Cênicas:** Teatro
- **Audiovisual:** Curta ou longa-metragem.
- **Literatura:** Produções literárias e sessões de leitura.
- **Música:** Apresentações musicais de artistas solo, banda ou coral

Cada proponente poderá inscrever uma ou mais obras, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pelo Sicredi no site www.sicredi.com.br/regiao centro

4.2. No ato da inscrição, o proponente deverá informar, no mínimo:

- Dados do artista e/ou entidade responsável;
- Categoria da obra;
- Descrição conceitual do trabalho;
- Imagens, vídeos ou materiais de referência da obra proposta;
- Necessidades técnicas para exposição (quando houver);
- Indicação se a obra estará disponível para venda.

4.3. O envio da inscrição implica na plena concordância com todas as condições previstas neste edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As obras inscritas serão avaliadas por uma comissão de seleção, formada por representantes do Sicredi e/ou convidados com conhecimento na área cultural.

5.2. Os critérios de avaliação poderão considerar, entre outros aspectos:

- Qualidade técnica e artística;
- Originalidade e criatividade;
- Adequação ao espaço da Estação Sicredi;
- Coerência com os valores do cooperativismo
- Viabilidade técnica da exposição e seu devido comprimento as normas de segurança do local.

5.3. A seleção não garante, necessariamente, a exposição imediata da obra, podendo ela ser incluída na programação ao longo do período de vigência deste edital.

5.4 Não serão aceitos trabalhos criados com Inteligência Artificial

6. PERÍODO E LOCAL DA EXPOSIÇÃO

6.1. As obras selecionadas integrarão a programação de exposições da Estação Sicredi, no período compreendido entre junho de 2026 e junho de 2027, conforme cronograma definido pelo Sicredi.

6.2. A duração de cada exposição poderá variar de acordo com a categoria, quantidade de obras e planejamento interno da Estação Sicredi.

A interrupção das exposições poderá ocorrer sem prévio aviso por iniciativa da comissão organizadora.

7. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

7.1. A exposição das obras não implica obrigatoriedade de venda.

7.2. Caso o proponente opte por disponibilizar sua obra para comercialização, fica estabelecido que:

- O Sicredi não se responsabiliza por intermediação financeira, entrega das obras ou questões tributárias decorrentes da venda.
- As condições comerciais (valores, forma de pagamento, contato com o artista) serão informadas pelo próprio proponente;

8. RESPONSABILIDADES

8.1. O proponente é o único responsável pela autoria da obra e pela garantia de que não há violação de direitos autorais, de imagem ou de terceiros.

8.2. O Sicredi compromete-se a zelar pela integridade das obras durante o período de exposição, não se responsabilizando por danos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9. DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

9.1. Ao se inscrever, o proponente autoriza gratuitamente o uso de imagens das obras para fins de divulgação institucional, cultural e educativa da exposição, em mídias físicas ou digitais do Sicredi, sem limitação de tempo ou território.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Sicredi reserva-se o direito de não selecionar propostas que não atendam aos critérios deste edital.

10.2 A inscrição bem como a participação é totalmente gratuita.

10.3. Situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela organização da Estação Sicredi.

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ⁱ *O **Sicredi** é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 10 milhões de associados que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 3 mil agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras*

ⁱⁱ *A **Estação Sicredi** é um local com objetivo de fomentar o cooperativismo, promover a cultura e impulsionar os negócios da região. Localizado na tradicional Avenida Rio Branco 142 em Santa Maria/RS no mesmo local onde foi a primeira Sede própria da Sicredi Região Centro RS/MG em 1941, O espaço está aberto à comunidade para exposições, apresentações, oficinas e eventos corporativos! Além de visitas guiadas para escolas e instituições de ensino.*